



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº: 13086/2021

ASSUNTO: solicitação de aquisição de geradores de energia elétrica para conservação de vacinas

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Senhora Rosângela Aparecida Garcia, Diretora da Secretaria Municipal de Saúde de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Quinze de Fevereiro, nº 1.840, bairro São Sebastião, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.246-024. Telefone nº 3251-3358

Santos Dumont, 12 de julho de 2021.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença da Excelentíssima Senhora, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar aquisição de geradores de energia elétrica para conservação de vacinas.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício." (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Vivemos o pior momento da pandemia do Coronavírus no Município de Santos Dumont. O processo de imunização da população segue intensamente, sendo a vacina a esperança mundial de sobrevivência.

Devido à proximidade com o período chuvoso (novembro, dezembro e janeiro) o risco de interrupção do fornecimento da energia elétrica para alimentação das câmaras de conservação de vacinas (refrigeradores) é preocupante, posto que lotes inteiros podem ser perdidos por alterações na temperatura. Além disso, acidentes ou qualquer outro tipo de imprevisto podem causar instabilidades na rede elétrica, gerando oscilações na temperatura de refrigeração que podem deteriorar o imunizante.

Com toda certeza, afirmo que a vacinação se estenderá até o início do próximo ano.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Montes Claros (MG) adquiriu um gerador de energia elétrica de 40 KVA, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). O Município de Macapá (AP) optou por utilizar geradores de energia elétrica tipo unidade de força terrestre com potência de 19 kVA, no valor de R\$ 178.125,35 (cento e setenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). Já o vizinho Município de Juiz de Fora adotou o uso de micro geradores de emergência, que já possuía e estavam sem uso.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com